



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO(A) NO JORNAL

Tribuna do Norte

N.º 5878 Pág. 7

Edição de 10/09/2010

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 13/2010

Súmula: Concede Título de Cidadão Honorário de Ivaiporã, Estado do Paraná, ao Senhor **LAERTY DUDAS** e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Presidente promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Nos termos do Art. 102, Inciso XVIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ivaiporã, fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Ivaiporã, ao Senhor **LAERTY DUDAS**.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e dez.


Dr. Ademair Soares de Souza
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Justificativa:

Natural de Curitiba, Laerty Dudas é casado há 25 anos com Maria Helena do Rocio Tavares Dudas, e dessa união nasceram Karla Tavares Dudas, Jornalista, Pedro Augusto Tavares Dudas, estudante de Publicidade e Propaganda e Rafaela Tavares Dudas, cursando a oitava série.

Formado em Biologia pela Universidade Federal do Paraná, é especialista em Dípteros Muscóides. Começou sua carreira há 25 anos na antiga SUREHMA, hoje Instituto Ambiental do Paraná, no gerenciamento dos resíduos sólidos gerados no Paraná e há 20 anos na Coordenação do Gerenciamento de Resíduos do Estado.

Criou e desenvolveu o **"PROGRAMA DESPERDÍCIO ZERO"** de resíduos sólidos para o Estado do Paraná. "Autor de uma série de livros didáticos, como: **'NÓS E AS MOSCAS e NÓS E OS BORRACHUDOS'**", material técnico educativo sobre o ciclo de vida e controle dos referidos insetos, e ainda, autor de dois DVDs educativos: **"ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS – com 58 mil exemplares disponibilizados e EDUCAÇÃO AMBIENTAL – O CICLO DO LIXO, com 86 mil exemplares disponibilizados.**

Atualmente é Coordenador de Resíduos do Estado do Paraná, do Programa Desperdício Zero e do Grupo G22+1. Grupo formado por 23 municípios, que correspondem por 90% dos resíduos gerados no Paraná.

Capacitação e treinamento para 160 mil professores e desenvolvimento de eventos educativos em diversos municípios envolvendo mais de 200 mil crianças sobre as questões relacionadas à geração de resíduos e o meio ambiente.

Diplomado pela Dayara Artes de Curitiba, nas horas vagas é aluno de artesanato.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres Edis a aprovação do Projeto de Decreto, pois a homenagem ora pretendida, nada mais é justa e merecida.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e dez.


Dr. Ademir Soares de Souza
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2010

Súmula: Concede Título de Cidadão Benemérito de Ivaiporã, Estado do Paraná, ao Senhor **LAERTY DUDAS** e dá outras providências.

PARECER :

A Comissão acima mencionada, ao examinar o aludido Projeto de Decreto Legislativo, resolve emitir parecer opinando pela sua aprovação, pois o homenageado e merecedor de tal honraria.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e dez.

Jaffer Guilherme Saganski Ferreira


Mário Hort


Sadi Marcondes Mendes



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 29/2010

O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II, da Lei Orgânica do Município

CONVOCA :

Os Nobres Edis, para duas Sessões Extraordinárias, no dia 08 de setembro de 2010, logo após a Reunião Ordinária, para serem apreciadas as seguintes matérias:

- 1 – Projeto de Decreto Legislativo nº 13/2010 – Súmula: Concede Título de Cidadão Honorário de Ivaiporã, Estado do Paraná, ao Senhor **LAERTY DUDAS** e dá outras providências.
- 2 – Projeto de Lei nº 72/2010 do Executivo – Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
- 3 – Projeto de Lei nº 73/2010 do Executivo – Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.
- 4 – Projeto de Lei nº 75/2010 do Executivo – Ementa: Autoriza a doação de uma área do Parque Industrial à empresa **MARMORIAL MARMORARIA LTDA** e dá outras providências.
- 5 – Projeto de Lei nº 84/2010 do Executivo – Ementa: Desafeta do domínio público o imóvel que especifica.
- 6 – Projeto de Lei nº 85/2010 do Executivo – Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dez.

Dr. Ademair Soares de Souza
Presidente

Jaffer Guilherme Saganski Ferreira
1º Secretário

Cientes:

Edivaldo Aparecido Montanheri

Dr. Ademir Prudêncio da Silva

Luis Gustavo Chaves

Eduardo Gracioli

Mário Hort

Sadi Marcondes Mendes

Sebastião Bonfim Matos